



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CONSELHO DE UNIDADE**

ATA N.º 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 17 de abril de 2019, às 14 horas, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no
2 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º 2/2019/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos conselheiros Ariovaldo Bolzan, Artur Santa Catarina, Eduardo
5 Camponogara, Elder Rizzon Santos, Gregório Jean Varvakis Rados, Walter Pereira Carpes Jr.,
6 Paulo Belli Filho, Sérgio Luiz Gargioni, Wellington Longuini Repette, Carlos Enrique Niño
7 Bohórquez, Cristian Koliver, Débora de Oliveira, Sônia Maria Hickel Probst, Guilherme Ernani
8 Vieira, Jean Vianeí Leite, Luciana Rohde, Soraya Nór, Bartolomeu Ferreira Uchoa Filho, Cíntia
9 Soares, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jonny Carlos da Silva, José Luís Almada Güntzel,
10 Lucila Maria de Souza Campos, Norberto Hochheim, Maria Eliza Nagel Hassemer, Sandra
11 Regina Salvador Ferreira, Werner Kraus Jr., Dante Luiz Juliatto, Akkauam Pallaoro dos Santos,
12 Alberto Besen Borges, André Luiz Vardanega, Matheus Turri Benedetti, Bruno Manteufel, Caio
13 Pereira Oliveira, Gabriela Simão de Myron Cardoso e João Gabriel Trombeta, sob a Presidência
14 do Prof. Edson Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico e Vice-Presidência do Prof.
15 Sérgio Peters, Vice-Diretor do CTC. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a
16 todos e deu início à sessão, justificando a ausência dos conselheiros Jefferson Luiz Brum
17 Marques, João Borges Laurindo, Leandro Buss Becker, Roberto Willrich, Samuel Steiner dos
18 Santos, Roberto Carlos dos Santos Pacheco e William Gerson Matias. Na sequência, o
19 Presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros Gregório Jean Varvakis Rados e Hans
20 Michael Van Bellen, chefe e subchefe, respectivamente, do Departamento de Engenharia do
21 Conhecimento e Roberto Carlos dos Santos Pacheco e Patricia de Sá Freire, coordenador e
22 subcoordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão
23 do Conhecimento. Ato contínuo, o Presidente agradeceu à Prof.ª Sônia Maria Hickel Probst
24 pela sua disponibilidade em assumir a coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de
25 Materiais, após o acidente sofrido pelo coordenador, Prof. Dylton do Vale Pereira Filho. No uso
26 da palavra, a Prof.ª Sônia informou sobre a situação de saúde do Prof. Dylton e solicitou que
27 constasse em ata que foi crucial a atuação de Felipe Gelain, doutorando do Laboratório de
28 Vibrações e Acústica, que é bombeiro e prestou socorro ao Prof. Dylton após o acidente. Na
29 sequência, o Presidente solicitou a inclusão da homologação da aprovação *ad referendum* do
30 **Processo n.º 23080.017506/2019-29**. Em votação, a referida inclusão foi aprovada por
31 unanimidade. Ato contínuo passou-se ao primeiro item da pauta: **1. Apreciação e aprovação**
32 **da ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de 20 de março de**
33 **2019.** Em votação, o documento foi

34 aprovado por unanimidade. **2. Homologação de aprovações *ad referendum*: a) Processos de**
35 **abertura de concursos públicos para professor efetivo: Departamento de Arquitetura e**
36 **Urbanismo: 1)** Processo n.º 23080.017947/2019-21. Abertura de concurso público para
37 professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
38 Arquitetura e Urbanismo/História da Arquitetura e Urbanismo. O Presidente procedeu à leitura
39 dos critérios para preenchimento da vaga e informou que ela se origina da aposentaria do Prof.
40 Cesar Floriano dos Santos. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
41 unanimidade; **2)** Processo n.º 23080.017955/2019-77. Abertura de concurso público para
42 professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
43 Arquitetura e Urbanismo/Paisagismo. O Presidente procedeu à leitura dos critérios para
44 preenchimento da vaga e informou que ela se origina da aposentaria da Prof.ª Vera Helena
45 Moro Bins Ely. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade;
46 **Departamento de Automação e Sistemas: 1)** Processo n.º 23080.017883/2019-68. Abertura de
47 concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de
48 Conhecimento: Metodologia e Técnicas da Computação. O Presidente procedeu à leitura dos
49 critérios para preenchimento da vaga e informou que ela se origina da aposentaria do Prof.
50 Alexandre Trofino Neto. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
51 unanimidade; **Departamento de Engenharia Civil: 1)** Processo n.º 23080.017494/2019-32.
52 Abertura de concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no
53 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Geodésia/Cartografia
54 Básica/Fotogrametria/Sensoriamento Remoto. O Presidente procedeu à leitura dos critérios
55 para preenchimento da vaga e informou que ela se origina da aposentaria do Prof. Carlos Loch.
56 Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade; **2)** Processo n.º
57 23080.017506/2019-29. Abertura de concurso público para professor efetivo, Adjunto A,
58 Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Engenharia
59 Civil/Geotécnica/Infraestrutura de Transportes. O Presidente procedeu à leitura dos critérios
60 para preenchimento da vaga e informou que ela se origina da aposentaria do Prof. Glicério
61 Trichês. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade; **3)** Processo
62 n.º 23080.017599/2019-91. Abertura de concurso público para professor efetivo, Adjunto A,
63 Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Estruturas/Estruturas de Concreto. O
64 Presidente procedeu à leitura dos critérios para preenchimento da vaga e informou que ela se
65 origina da aposentaria do Prof. Narbal Ataliba Marcellino. Em votação, a aprovação *ad*
66 *referendum* foi homologada por unanimidade; **Departamento de Engenharia Mecânica: 1)**
67 Processo n.º 23080.011756/2019-55. Abertura de concurso público para professor efetivo,
68 Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Engenharia de Materiais e
69 Metalurgia/Análise Estrutural e Micro estrutural de Materiais. O Presidente procedeu à leitura
70 dos critérios para preenchimento da vaga e informou que ela se origina da aposentaria da
71 Prof.ª Ana Maria Maliska. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
72 unanimidade; **2)** Processo n.º 23080.021667/2019-17. Abertura de concurso público para
73 professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Controle
74 Numérico. O Presidente procedeu à leitura dos critérios para preenchimento da vaga e
75 informou que ela se origina da aposentaria do Prof. Carlos Alberto Martin. Em votação, a
76 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade; **Departamento de Engenharia**
77 **Química e Engenharia de Alimentos: 1)** Processo n.º 23080.018034/2019-21 Abertura de
78 concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de
79 Conhecimento: Processos Industriais de Engenharia Química. O Presidente procedeu à leitura
80 dos critérios para preenchimento da vaga e informou que ela se origina da aposentaria do Prof.
81 Adelamar Ferreira Novais. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por

82 unanimidade; **Departamento de Informática e Estatística: 1)** Processo n.º 23080.017726/2019-
83 52. Abertura de concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE),
84 no Campo de Conhecimento: Metodologia e Técnicas da Computação. O Presidente procedeu
85 à leitura dos critérios para preenchimento da vaga e informou que ela se origina da
86 aposentaria do Prof. Ricardo Azambuja Silveira. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi
87 homologada por unanimidade; **2)** Processo n.º 23080.017772/2019-51. Abertura de concurso
88 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de
89 Conhecimento: Matemática/Probabilidade e Estatística/Ciência da
90 Computação/Engenharias/Agronomia/Demografia/Genética/Estatística. O Presidente
91 procedeu à leitura dos critérios para preenchimento da vaga e informou que ela se origina da
92 aposentaria do Prof. Alberto Barbeta. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada
93 por unanimidade; **3)** Processo n.º 23080.017777/2019-84. Abertura de concurso público para
94 professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
95 Matemática da Computação/Sistema de Computação. O Presidente procedeu à leitura dos
96 critérios para preenchimento da vaga e informou que ela se origina da aposentaria do Prof.
97 Olinto José Varela Furtado. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
98 unanimidade; **4)** Processo n.º 23080.017778/2019-29. Abertura de concurso público para
99 professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Modelos
100 Analíticos e de Simulação/Sistema de Computação. O Presidente procedeu à leitura dos
101 critérios para preenchimento da vaga e informou que ela se origina da aposentaria do Prof.
102 Renato Cislighi. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **b)**
103 **Processo n.º 23080.086905/2018-59.** Promoção Funcional para Associado II de Davide Franco
104 (ENS). O Presidente procedeu à leitura de informações contidas no parecer da Comissão para
105 Homologação do Resultado da Avaliação dos Processos de Progressão e Promoção Classe D do
106 Magistério Superior (Associado) (Portaria n.º 219/2018/SEC/CTC). Em votação, a aprovação *ad*
107 *referendum*, favorável à solicitação da requerente, foi homologada por unanimidade; **c)**
108 **Processo n.º 23080.064413/2018-11.** Progressão Funcional para Associado IV de Leandro José
109 Komosinski (INE). O Presidente procedeu à leitura de informações contidas no parecer da
110 Comissão para Homologação do Resultado da Avaliação dos Processos de Progressão e
111 Promoção Classe D do Magistério Superior (Associado) (Portaria n.º 219/2018/SEC/CTC). Em
112 votação, a aprovação *ad referendum*, favorável à solicitação da requerente, foi homologada
113 por unanimidade; **3. Indicação de representantes do CTC na Câmara de Graduação.** Foram
114 indicados os professores LUCIANA ROHDE, Coordenadora do Curso de Graduação em
115 Engenharia Civil e CARLOS ENRIQUE NIÑO BOHÓRQUEZ, Coordenador *pro tempore* do Curso de
116 Graduação em Engenharia Mecânica como representantes titular e suplente, respectivamente,
117 do CTC na Câmara de Graduação. Ficou decidido que seria consultada a Câmara de Graduação,
118 para verificar se podem ser indicados subcoordenadores de cursos de graduação como
119 representantes suplentes. Em caso positivo, foram indicados os docentes HECTOR BESSA
120 SILVEIRA e RENATO TIBIRIÇÁ DE SABOYA como representantes suplentes do CTC na Câmara de
121 Graduação. Na sequência, houve discussão acerca de coordenadorias de graduação. O
122 Presidente informou que o Curso de Graduação em Ciências da Computação está sem
123 coordenadoria e sem chefe de expediente e que a Direção do CTC vem respondendo pelo
124 Curso. Por isso, o decano, Prof. JOSÉ FRANCISCO DANILO DE GUADALUPE CORREA FLETES, será
125 designado como coordenador *pro tempore* para condução de novo processo eleitoral. O
126 Presidente sugeriu que possa ser utilizado o seguinte entendimento: quem assume a
127 coordenação quando há vacância simultânea das funções de coordenador e subcoordenador é
128 o decano do colegiado do curso de graduação lotado no departamento responsável por aquele
129 curso de graduação. A conselheira Lucila Maria de Souza Campos, no uso da palavra, informou

130 que a Resolução nº 053/CEPE/9531 de agosto de 1995, que “*estabelece normas para*
131 *distribuição das atividades do magistério superior para fins de elaboração do Plano de*
132 *Atividades do Departamento*” está sendo revista e que a regra na Pós-Graduação será de que o
133 decano do colegiado do Programa assume quando há vacância simultânea das funções de
134 coordenador e subcoordenador. O conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados solicitou a palavra
135 e disse que o coordenador do curso tem muitas atividades e pouco poder de decisão, o que
136 considera como falha na estrutura da universidade, visto que, em sua visão, a coordenadoria
137 de graduação deveria ter, inclusive, poder financeiro, como é na pós-graduação. Em seguida,
138 houve breve menção sobre possível perda das Funções de Coordenação de Curso (FCC). O
139 Presidente disse que, assim que possível, trará mais informações sobre o assunto ao Conselho,
140 inclusive sobre os cortes das Funções Gratificadas (FGs) de 4 a 9, o que inclui as Chefias do
141 Serviço de Expediente de departamentos, coordenadorias de graduação e coordenadorias de
142 pós-graduação. **4. Indicação de representante do CTC no Conselho de Curadores da UFSC.** O
143 Presidente agradeceu ao Prof. Ariovaldo Bolzan pelo seu trabalho junto ao Conselho de
144 Curadores. Ato contínuo, foram indicados os professores ARIIVALDO BOLZAN (dispensado da
145 função de suplente) e JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PEREIRA como representantes titular e
146 suplente, respectivamente, do CTC no Conselho de Curadores da UFSC. O Presidente informou
147 que o Prof. Ariovaldo assumirá a função de titular até o final deste ano e que o Prof. José
148 Carlos assumirá como titular a partir de 2020, quando o Conselho da Unidade deverá indicar
149 novo representante suplente. **5. Indicação de docente do CTC para compor o Comitê de Ética**
150 **em Pesquisa com Seres Humanos – CEPESH/UFSC (Memorando n.º 03/CEPESH/PROPESQ/19).** O
151 Presidente informou que entrou em contato com o Prof. Carlos Rodrigo de Mello Roesler, mas
152 que o docente não pode assumir a função neste momento, e que entrará em contato com os
153 seguintes docentes: Jefferson Luiz Brum Marques e Daniela Ota Hisayasu Suzuki, do
154 Departamento de Engenharia Elétrica e Bruno Alexandre Pacheco de Castro Henriques,
155 Eduardo Alberto Fancello e Gean Vitor Salmoria, do Departamento de Engenharia Mecânica.
156 **6. Composição da Câmara de Administração do Centro Tecnológico.** Foi informada pela
157 secretária-executiva Stefani de Souza como se dá a composição da Câmara, segundo o seu
158 regimento, bem como quem foram os membros designados nos anos de 2017 e 2018. Após
159 discussão, foram indicados os chefes do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e do
160 Departamento de Informática e Estatística, Coordenadora do Curso de Graduação em
161 Engenharia Sanitária e Ambiental, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
162 Engenharia Química e Representante dos STAEs do CTC. **7. Explicação sobre o Programa de**
163 **Serviços Voluntários da UFSC (Resolução Normativa n.º 67/2015/CUn, de 11 de dezembro de**
164 **2015, republicada com alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 113/2017/CUn,**
165 **de 14 de novembro de 2017).** O Presidente informou que atualmente o CTC conta com quase
166 50 professores voluntários, que contribuem significativamente com o CTC e com a UFSC.
167 Todavia, reiterou o constante na *resolução que trata da matéria*: “[...]Art. 5º Sob nenhuma
168 hipótese haverá participação no PSV sem a assinatura do termo de adesão ao programa,
169 conforme o Anexo I desta Resolução. [...] Art. 6º A participação no PSV só será permitida após
170 aprovação nas respectivas unidades de atuação. [...]Art. 11. O voluntário passará a exercer suas
171 atividades somente após a aprovação final do processo”. Na sequência, houve ampla discussão
172 acerca da temática, onde foram mencionados casos de docentes que se aposentam com
173 pendências patrimoniais e possíveis problemas que isso pode acarretar. Ainda, foi informada
174 que a Resolução está sendo revista e que, provavelmente, pesquisadores PQ1 do CNPq terão
175 tratamento diferenciado. **8. Informes gerais.** O Presidente informou que: **a) Promoção à Classe**
176 **E – Professor Titular:** foram designadas duas comissões avaliadoras em 2019.1, no âmbito do
177 CTC, tendo em vista que haverá defesa de tese inédita. As defesas acontecerão nos dias 13 e

178 14/6/2019 e os materiais devem ser entregues na Direção do CTC até o dia 7/5/2019,
179 conforme e-mail previamente enviado aos chefes de departamentos; **b)** Ressarcimentos de
180 projetos Petrobras: hoje a UFSC tem resolução própria que disciplina a matéria, porém, há
181 cerca de 30 projetos antigos que necessitam de aditivos para que o ressarcimento possa ser
182 feito. Será solicitado à Pró-Reitoria de Pesquisa que envie e-mail aos chefes de departamentos
183 com a nominata dos projetos que precisam fazer aditivos; **c)** Cartilha do CTC: já existe versão
184 em Inglês, que será atualizada e também parte do Site CTC será em Inglês (apresentação do
185 Centro). A Coordenadoria de Apoio Administrativo do CTC enviará e-mail aos Conselheiros,
186 para que façam a análise e possíveis correções na cartilha, para posterior impressão de
187 algumas cópias; **d)** Comissão Sustentabilidade do CTC: foi reiterada a necessidade de
188 designação de comissão de sustentabilidade do Centro, composta por, no mínimo, um
189 docente, um STAE e um discente. Sugeriu-se que cada departamento tenha pelo menos um
190 representante, independentemente da categoria. Ato contínuo, no uso da palavra, o
191 conselheiro Walter Pereira Carpes Jr. lembrou que ainda não foi agendada a reunião
192 semestral do CTC com o Departamento de Matemática, sobre o Pré-Cálculo. O Presidente disse
193 que será providenciada e que os conselheiros serão comunicados. Em seguida, passou a
194 palavra ao Vice-Presidente que, na condição de Presidente da Comissão de Revisão de
195 Regimentos (Portarias n.º 143/2018/SEC/CTC, 214/2018/SEC/CTC e 28/2019/SEC/CTC)
196 procedeu à apresentação da minuta das novas versões dos Regimentos do Centro Tecnológico
197 e da Câmara de Administração do CTC, comparando-se com as antigas versões. Informou que
198 as versões serão colocadas em consulta pública por um mês e que entrarão na pauta de uma
199 próxima reunião do Conselho. No uso da palavra, a conselheira Gabriela Simão de Myron
200 Cardoso solicitou a compreensão e o apoio do Conselho da Unidade para o possível uso (caso a
201 Reitoria não autorize o uso da Praça da Cidadania) de parte do estacionamento do CTC no dia
202 4/9/2019, para a Feira das Profissões. O Presidente disse que, se necessário, será feito
203 comunicado prévio aos usuários sobre as limitações do estacionamento na referida data. Por
204 fim, houve breve discussão sobre o afastamento do Corregedor-Geral da UFSC pela
205 Controladoria Geral da União (CGU) e abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
206 contra conselheiros do Conselho Universitário. Ato contínuo, a Presidência deu por encerrada a
207 sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Chefe do Setor de Apoio Administrativo do
208 Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
209 Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 17 de abril de 2019.